

## CONDUTA DOS RAIZEIROS FRENTE À RESOLUÇÃO DA ANVISA QUE REGULAMENTA O COMÉRCIO DE PLANTAS MEDICINAIS

Ariana Marinho Bernardino<sup>1</sup>, Gisely Maria Freire Abilio<sup>1</sup>; Armstrong de Araújo Souto<sup>2</sup>

CCHSA-UFPB<sup>1</sup> email: ariana-marinho@hotmail.com

UFPB-VIRTUAL<sup>2</sup>

Área:(Agroecologia)

### **Introdução**

Os adeptos da fitoterapia buscam alternativa de baixo custo ao uso de medicamentos sintéticos na tentativa de amenizar as dores e doenças do corpo, ainda que de forma totalmente empírica baseada na experiência popular (LAMEIRA; PINTO, 2008; NUNES et. al., 2003). O comércio e o uso de plantas medicinais são bastante conhecidos e discutidos no Brasil e no mundo. O mercado atende de diferentes formas o consumidor desse tipo de produto, incluindo as comercializações feitas em empresas, em mercados e produtos comercializados por raizeiros e ervanários ou extraídos de fontes próximas aos locais de residência. Os produtos comercializados por raizeiros e ervanários deveriam respeitar os critérios de adequação à saúde e atender ao binômio segurança e eficácia, como é exigido dos demais produtos. O que se tem observado, no entanto, é uma má qualidade das plantas medicinais comercializadas, a ausência de farmacovigilância e a utilização de espécies não inteiramente avaliadas do ponto de vista farmacológico e toxicológico. (NUNES, et. at., 2003). Considerando a necessidade de contribuir para a construção do marco regulatório para a produção, distribuição e uso de plantas medicinais, particularmente sobre a forma de drogas vegetais, a partir da experiência da sociedade civil nas suas diferentes formas de organização, de modo a garantir e promover a segurança, a eficácia e a qualidade no acesso a esses produtos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) adota a resolução 10 de 9 de março de 2010 (BRASIL, 2010). O disposto na RDC 10/2010 se aplica aos 66 produtos classificados como drogas vegetais relacionados no seu Anexo I, que são produtos de venda isenta de prescrição médica destinados ao consumidor final. Sua efetividade encontra-se amparada no uso tradicional e na revisão de dados disponíveis em literatura relacionada ao tema (BRASIL, 2010)

### **Objetivos**

Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo determinar o perfil dos raizeiros que comercializam plantas medicinais em cidades do nordeste Brasileiro, bem como verificar se a comercialização destas ervas ocorre de acordo com a RDC 10/2010 da ANVISA.

## **Metodologia**

Os dados deste trabalho foram obtidos a partir de uma atividade sugerida pela disciplina de Plantas Medicinais do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – modalidade a distância da Universidade Federal da Paraíba, que apresenta alunos nos seguintes pólos: Araruna – PB, Cuité de Mamanguape-PB, Cabaceiras-PB, Conde-PB, Esplanada-BA, Itabaiana-PB, Itapicuru-BA, Itaporanga-PB, Livramento-PB, Pombal-PB, Taperoá-PB e Ubajára-CE. Durante esta atividade cada aluno realizou uma entrevista com um raizeiro de sua cidade, onde foram coletadas informações como gênero, idade, tempo de trabalho com plantas medicinais, ervas mais vendidas e suas respectivas indicações e contra-indicações. As informações relativas às plantas medicinais foram confrontadas com as contidas na RDC 10/2010 da ANVISA, a fim de estabelecermos se a conduta do raizeiro é adequada ou não. Foram excluídas as entrevistas realizadas por alunos diferentes ao mesmo raizerio.

## **Resultados e Discussão**

Foram apresentadas à disciplina 39 entrevistas realizadas em 30 municípios distintos, considerando-se que os alunos não necessariamente residem no polo do qual fazem parte. Ao analisarmos o perfil dos raizeiros entrevistados, foi observado que estes apresentam idade média de 57 anos, sendo que 71,80% dos indivíduos com idade superior a 50 anos, conforme citado por Araújo *et al.* (2003). Para o item média de tempo de trabalho com plantas medicinais encontramos uma média de 22 anos e um percentual de 61,5% de indivíduos que têm esta atividade a mais de 20 anos. Com relação ao gênero observa-se que apesar de 57,14% dos raizeiros serem do gênero masculino, fato que coincide com o observado por Dourado, Doca e Araújo (2005), quase 95% dos entrevistados relatam que a grande maioria dos compradores são do gênero feminino. Este fato pode ser justificável pela maior preocupação feminina com a própria saúde e de toda a família. 56,41% dos raizeiro em questão relataram que os consumidores pedem indicação de plantas medicinais para solucionar problemas de saúde e 84,62% admitem a prática de indicação de ervas. As plantas mais citadas pelos raizeiros como as mais vendidas estão relacionadas na figura 1. Dentre estas destaca-se o boldo-do-chile citado por 61,5% dos entrevistados. Ao compararmos as informações coletadas nas entrevistas com as contidas na RDC 10/2010 da Anvisa verificamos que 82% dos entrevistados citam ao menos uma planta medicinal que não consta na resolução, 71,79% e 43,59% citam ao menos uma indicação e contra-indicação errada respectivamente para plantas medicinais que constam na resolução. O quadro 1 expressa as principais características das cinco plantas medicinais mais citadas pelos raizeiros entrevistados, tornando evidente a discrepância de informações quanto as indicações mencionadas pelos entrevistados e as preconizadas pela RDC 10/2010 da ANVISA. Com exceção da Romã todas as outras plantas que compõem o quadro apresentaram citações errôneas de indicação. As alegações terapêuticas mencionadas na

RDC 10/2010 da ANVISA consideram apenas as formas de preparo e usos específicos ali tratados, ficando excluídas desta resolução ações farmacológicas e indicações terapêuticas que, embora relevantes pelo uso tradicional, ou subsidiadas por estudos científicos, requeiram formas de preparação ou uso não previstas na resolução. (BRASIL, 2010)

### Considerações finais

Os resultados deste trabalho evidenciam o desconhecimento dos raizeiros quanto à resolução da ANVISA que regulamenta o comércio de plantas medicinais, tornando a prática de indicação de ervas por raizeiros um risco a população em geral. Diante do exposto, sugerem-se atividades de capacitação para estes profissionais, como tentativa de minimização dos perigos.

### Referências

ARAUJO, T. S *et al.* Perfil sócio-econômico dos raizeiros que atuam na cidade de Natal(RN). **Infarma**, CFF, Brasília, v.15, n. 1/3, p. 77-79, 2003.

BRASIL, Resolução-RDC Nº 10, de 9 de março de 2010. Diário Oficial da União – seção 1, 10 de março de 2010.

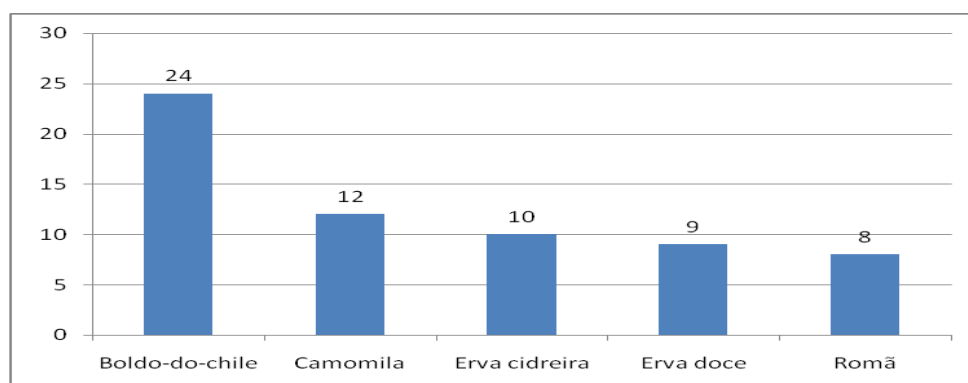
DOURADO, E. R.; DOCA, K. N. P.; ARAUJO, T. C. C. Comercialização de plantas medicinais por “raizeiros” na cidade de Anápolis-GO. **Revista Eletrônica de Farmácia**. V. 2 (2), 67-69, 2005.

LAMEIRA, O. A.; PINTO, J. E. B. P. **Plantas Mediciniais: do cultivo, manipulação e uso à recomendação popular**. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2008.

NUNES, G.P.; SILVA, M.F.; RESENDE, U. M., SIQUEIRA, J.M. Plantas medicinais comercializadas por raizeiros no Centro de Campo Grande. **Revista Brasileira de Farmacognosia**, V. 13, n. 2, jul.-dez. 2003.

### Anexos

Figura 1: Plantas citadas como as mais vendidas nas entrevistas com raizeiros de municípios Nordestinos.



Quadro 1: Características das cinco plantas medicinais mais citadas pelos raizeiros entrevistados

| Nome popular   | Nome Científico     | Parte utilizada            | Contra-indicações  | Indicações  |   |
|----------------|---------------------|----------------------------|--|---|---|
|                |                     |                            |  | Erradas citadas pelos raizeiros   | RDC   |
| Boldo-do-chile | Peumus boldus       | Folhas                     | Não deve ser utilizado por pessoas com obstrução das vias biliares, doenças severas no fígado e nos casos de gravidez. | Diurético, antidiarréico, digestivo, laxativo, antioxidante, antifúngico e antibacteriano, hepatite, gripe e resfriado. | Dispesia (distúrbios da digestão), como colagogo e colerético.                                    |
| Camomila       | Matricaria recutita | Flores                     | -----  | Alergias , vermífugo  | Cólicas intestinais, como calmante leve, combate processos inflamatórios da boca e gengiva.       |
| Erva cidreira  | Lippia Alba         | Partes aéreas              | Uso cuidadoso em pessoas com hipotensão.   | Febre   | Calmante suave, cólicas abdominais, distúrbios estomacais, flatulência, digestivo e espectorante. |
| Erva doce      | Pimpinela anisum    | Frutos                     | -----  | Asma, bronquite, calmante e distúrbios menstruais   | Dispesia, cólicas gastrointestinais e como expectorante.  |
| Romã           | Punica granatum     | Pericarpo (casca do fruto) | -----  | -----   | Inflamações e infecções da mucosa da boca e faringe como antiinflamatório e anti-séptico.         |